



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2024**

**Autoria: Deputado Cristiano Cavalcante**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
SERGIPANA A SENHORA MARIA DAS  
MERCÊS MATTOS GALVÃO DE SOUZA**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e a Mesa promulga a seguinte  
RESOLUÇÃO:

**Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana a SENHORA MARIA DAS  
MERCÊS MATTOS GALVÃO DE SOUZA**

**Art. 2º – A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma  
correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1º desta Resolução.**

**Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia**

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 19 de Junho de 2024.

**Christiano Rogério Rêgo Cavalcante**  
Deputado Estadual – Líder do Governo





## JUSTIFICATIVA

**MARIA DAS MERCÊS MATTOS GALVÃO DE SOUZA** é pernambucana, nascida no Recife. Arquiteta e Urbanista graduada em 1981, pela Universidade Federal de Pernambuco-UFPE. Iniciou sua carreira como Arquiteta da Prefeitura da Cidade do Recife, de 1981 ao ano de 2000. Tendo atuado no Departamento de Projetos de Arquitetura e no Departamento de Manutenção de Praças da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB. Em 2000, passou a residir em Aracaju/SE, quando criou o evento “Casa Aracaju”, mostra de arquitetura, decoração e paisagismo que posteriormente passou a ser denominada “Mostra Aracaju”. Em 2004, passou a exercer a função de arquiteta e urbanista da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB, como funcionária da Prefeitura do Recife cedida através de Acordo de Cooperação Técnica à Prefeitura Municipal de Aracaju. Tendo exercido o cargo de Chefe de Licenciamento de Obras, de 2004/2014 e Assessora da Diretoria de Habitação de 2014/2022. Desde o ano 2000 coordena o evento Mostra Aracaju, tendo realizado 11 edições, valorizando e incrementando o mercado de arquitetura, decoração, paisagismo e indiretamente o setor imobiliário, da construção civil, da indústria do design, do setor artístico e artesanal de Sergipe. Tendo realizado diversas parcerias públicas e privadas. Edições: 2000- Rua Vila Cristina/Bairro São José; 2002-Av. João Ribeiro/Bairro Santo Antônio; 2003-Rua Estância/Bairro Centro; 2004-Cultart/Bairro Centro; 2006- Av. General Calazans/Bairro Industrial; 2008- Av. Beira Mar/Bairro Atalaia; 2010- Rua Mário Jorge Menezes Vieira/Bairro Atalaia; 2012- Av dos Náufragos/Zona de Expansão; 2014- Av. Geraldo Barreto Sobral-JFC-Bairro Jardins; 2017- Rua Vila Cristina/Bairro Centro; 2022- Av Beira Mar, Barro 13 de Julho. Atualmente é a franqueada da CasaCor Sergipe, maior Mostra de Arquitetura, Decoração e Paisagismo das Américas.

Portanto diante de tanto trabalho e dedicação durante anos à nossa população é justo que a Sra. **MARIA DAS MERCÊS MATTOS GALVÃO DE SOUZA**, receba o título de cidadã sergipana, e com isso o reconhecimento desse parlamento ao trabalho exercido em favor do estado de Sergipe.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 19 de Junho de 2024.

**Christiano Rogério Rêgo Cavalcante**  
Deputado Estadual – Líder do Governo

Palácio Governador João Alves Filho – 6º andar  
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300032003100370039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003100370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Cavalcante** em 19/06/2024 09:11

Checksum: **79E481135D730F051BC705361CFD78652CC445109E3E4A266DF324BF6F527FF7**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300032003100370039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.